



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 20.746/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.139/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (PADRONIZADOS) PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 20.746/2015, referente à Dispensa de Licitação n.º 10.139/2015, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, sob o CNPJ n.º 06.628.333/0001-46, itens 04, 06, 21, 24, 30, 31, 36, 39 e 66, no valor total de R\$ 141.510,00; FARMACONN LTDA, sob CNPJ n.º 04.159.816/0001-13, itens 01, 07, 14, 26, 32, 34, 35 e 55, no valor total de R\$ 61.969,00; RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, sob o CNPJ n.º 06.696.359/0001-21, itens 02, 09, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 25, 27, 29, 41, 42, 44, 45, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 67, 69, 72, 73, 76, 77, 78, 83 e 87, no valor total de R\$ 506.685,60; VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - ME, sob o CNPJ n.º 20.812.326/0001-20, item 53, no valor total de R\$ 3.360,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ: 44.734.671/0001-51, itens 16, 18, 20, 38, 50, 56, 68, 70, 79, 80, 82, 86 e 88, no valor total de R\$ 191.957,50; JOSÉ NERGINO SOBREIRA, sob o CNPJ n.º 63.478.895/0001-94, itens 05, 17, 40, 47 e 62, no valor total de R\$ 42.743,50; e DROGAFONTE LTDA, sob o CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, itens 03, 08, 15, 33, 48, 49, 64, 65, 71, 75, 81 e 85, no valor total de R\$ 80.070,00, perfazendo o valor global de R\$ 1.028.295,60 (hum milhão, vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2015.

ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
Secretária de Saúde do Município